

PORTARIA Nº 130 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data, o servidor MARCOS CLEBERSON DOS SANTOS PEREIRA, nomeado pela portaria nº 039 de 01 de abril de 2024 para exercer o cargo comissionado de Assessor I nesta casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de novembro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 131 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor YAGO MOTONIO CORREA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Richard Alter Seal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de novembro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 132 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora CARLA DE OLIVEIRA REIS, para exercer o cargo comissionado de Assessor I nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Richard Alter Seal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de novembro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 133 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data, o servidor LEANDRO AMIEIRO BRANCO DE FRANCO, nomeado pela portaria nº 088 de 01 de julho de 2024 para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Vereador nesta casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de novembro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 134 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora DEBORA CRISTINA LAGRANHA, para exercer o cargo comissionado de nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Alexandre Rodrigues de Oliveira.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de novembro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 135 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO

DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data, o servidor GABRIEL BRAGA DE SÁ, nomeado pela portaria nº 098 de 03 de abril de 2023 para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Vereador nesta casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de novembro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 136 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data, o servidor GEORGE HARRISON RODRIGUES DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº 092 de 03 de abril de 2023 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta casa Legislativa

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de novembro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 137 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor GEORGE HARRISON RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Vereador nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de novembro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 138 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora JAQUELINE BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de novembro de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ERRATA REFERENTE AS ATAS Nº 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24 DE 2024 – PLAE 05/2024, REFERENTE AO PROCESSO 14525/2023.

Publicado no JOM de 11 de setembro de 2024, edição n.º 1639 – páginas 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Em virtude de erro de digitação em relação ao 1.1:

Onde se lê: “A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos, visando atender as demandas da CODEMAR, conforme especificações constantes no termo de referência, especificado(s) no(s) item(ns) 2.3.3. do Termo de Referência, anexo II do edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE nº 05/2024 - SRP CODEMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de

transcrição”.

Leia-se: “A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, visando o atendimento das necessidades da CODEMAR, conforme especificações constantes no termo de referência, especificado(s) no(s) item(ns) 2.3.3. do Termo de Referência, anexo II do edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE nº 05/2024 - SRP CODEMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição”.

Em 06 de novembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 009/2024, objeto da 009ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 17/09/2024

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte três minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a nona reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira e a Vice-presidente Daniela V. Manhães Luiz Gripa, Secretária Administrativa Rita Marins Monteiro e Fabiana Vitorino Serra, a conselheira Gabriela Martins dos Santos, titular representante da Secretaria de Assistência Social; Wania Teixeira Rodrigues, titular e Ângela Alves de M. Silva, suplente, representantes da Secretaria de Educação, Janaina Cosmo da Silva, titular, e Emilio Carlos Quintanilhas, suplente, representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Sheila Silva, suplente, Secretária de Saúde; Renato Legentil da Costa, titular, Secretária de Trabalho; Maria Cândida dos R. Melo Pimentel, suplente, Lucilene Monteiro de Oliveira, titular. Entidades Prestadoras de Serviço, a conselheira titular, Vania Brito Daudt, representante da Instituição Cruz Vermelha Filial de Maricá; Edwirges Anacleto de Macedo, suplente, representantes da Instituição Solares; Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, titular Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; instituição de usuários do SUAS Daniela V. Manhães Luiz Gripa titular da Instituição UNEGRO; Ana Maria Ferreira de Araújo, titular, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Gilson Evaristo da Paixão, instituição NOVA união das Associações de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Moises Antônio de Mello Abrão, instituição SINEDUC; Justificaram as faltas os seguintes Conselheiros (as): Rosilene Alves da Silva, titular, Secretária de Cultura; Sely Cristina da Silva, titular e Aline Buonomo do Rosário, suplente Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos; Cristina Maria da Silva Firmino, titular, Instituto de Seguridade Social de Maricá; Profissionais de Área - Luana Reis Andrade, titular e Hellen Silva Ferreira Rodrigues, suplente. Elane de Jesus Silva, suplente-Instituição Movidade, Sheila de A. Rego Quintanilha Convidados- Erica Barros Leitão Bizzo, Alessandra Larrate, Adriana Ferreira Lopes, Carlos de Castro A pauta constou dos seguintes Itens: 1) Abertura e considerações iniciais da Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de agosto/2024. 3- Expediente do dia: Ofícios enviados (pelo grupo WhatsApp) e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão de normas, visitas, Finanças 5- Assuntos Gerais. Primeiro item de pauta: Abertura e considerações da presidente, e desde já também agradecendo a presença de todos. Segundo Item de Pauta aprovação da ata reunião ordinária de 20/08/2024, que foi aprovada por unanimidade e enviada antecipadamente através do grupo de WhatsApp, com ressalva de acerta corretamente só o nome da Conselheira Maria Aparecida. A presidente informou a respeito da lei que a mesma teve o conhecimento sobre a Lei Complementar nº 228/ de 03 de julho de 2013, que estabelece a política de atendimento ao idoso e cria o Conselho Municipal do idoso e revoga a Lei complementar nº 142 de 29 de agosto de 2006. E foi deliberado que o CMAS, encaminhe um relatório para obter informações da Secretaria de Políticas para Terceira Idade, nos informando em que processo está. Deliberado que a conselheira Maria Cândida, faça este relatório, e constar no mesmo o convite ao secretário desta política para apresentação em uma reunião deste colegiado. Terceiro Item de Pauta expediente do dia, a respeito dos ofícios recebidos e enviados do CMAS, que foram encaminhados antecipadamente para conhecimento de todos através do grupo de WhatsApp do

CMAS. Leitura dos Ofícios recebidos, ressaltou o conselheiro Moyses Abrão, sobre um ofício que não obtivemos resposta a respeito de números de funcionário na SMAS. (Quantos contratos? Quantos concursados? E quantos comissionados?) E só nos responderam os números de OSC. A importância de se saber é para que possamos exigir novos concursos se for o caso. Os ofícios que não foram enviados no grupo foram lido pela presidente ofício Nº 2642/2024, da SMAS de 10/09/2024, informando da visita que a mesma fez na casa Família Resgate que não tem vínculo nenhum com a prefeitura, administradora da casa é de São Gonçalo, a visita foi solicitada pela Secretaria de Assistência através do Secretário Thiago Ribeiro, solicitação visita conjunta com a presidente, o relatório apresentado consta 11 folhas com fotos, tudo bem detalhado e bem elaborado. A presidente fez uma explanação de como foi esta visita, e que o arquivo desta visita estará na sala do CMAS para leitura dos conselheiros caso alguém queira acompanhar ou ter conhecimento do mesmo o CMAS pretender fazer uma visita nesta casa Família Resgate partindo da Conselheira Maria Cândida para conhecimento que faz parte da comissão de visitas, que se propões estar verificando a mesma. Ofício SMAS nº 2703/2024 de 16/09/2024, tendo em vista o ofício nº 561/2024-PJTOMAR do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro referente ao Procedimento administrativo nº 02.22.0004.0002256/2023-87, em anexo solicitamos as informações do Item 3 para que possamos responder o referido documento manifestação do CMAS, sobre os respectivos planos e prestações de contas dos anos de 2023 e 2024; o CMAS através da presidente informou que estará respondendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de ofício junto com cópias das resoluções publicadas no JOM, sobre as referidas aprovações da mesmas. Ofício SMAS recebido nº2701/2024 de 18/09/2024, em resposta ao Ofício CMAS de nº 108/2024, referente a comissão de normas e convênios, vimos informar que em relação a previsão orçamentária para funcionamento deste conselho o PCA desta secretaria apresenta uma ação específica para o conselho ligado a assistência social, no entanto é necessário que o órgão faça projeção dos gastos para exercício baseado no decreto 158 de 21 de maio de 2018, e envie tais informações demandadas a secretaria, no tocante ao questionamento envolvendo a produção de crachás, esclarecemos que a dificuldade encontrada por esta coordenação executiva não diz respeito ao orçamento, mais os trâmites processuais e as burocracias administrativas, porém, atualmente processo para aquisição deste objeto encontra-se em tramitação nos setores administrativos competentes, e engloba um total de 38 crachás destinado ao CMAS, no momento o processo supramencionado encontrasse no setor de comprar, onde este sendo submetido a etapa de cotação, gostaríamos de assegurar que estamos envidando todos os esforços necessários para atender plenamente as demandas dos setores vinculados a SMAS, trabalhamos diligentemente para garantir a celeridade e eficiência dos processos com tudo é importante destacar que, em virtude das exigências burocráticas e da alta demanda de trabalho o processo pode experimentar atrasos em determinados setores especialmente em função das dificuldades associadas a obtenção de orçamento junto as empresas. As informações acima são da coordenação executiva da SMAS. E em resposta ao Ofício CMAS nº 109/2024, informamos que tendo em vista que a maioria dos representantes da comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Assistência Social estão com compromissos no trabalho, impossibilitando, a presença da reunião do dia 17/09/2024, vimos solicitar um novo agendamento para a próxima reunião ou alguma extraordinária Após leitura dos ofícios acima mencionados o CMAS deliberou ressaltando a fala do conselheiro Moyses Abrão, em questão ao Orçamento do CMAS, a respeito do fato de não ter café da manhã, dentre outras despesas, cursos, capacitações para os conselheiros, a presidente falou que o plano de orçamento para o café da manhã já havia feito desde da outra gestão, é importância salientar que a comissão de finanças, e sinalizar a gestão atualmente da SMAS alguém precisa sinalizar quanto este conselho precisa para funcionar, precisamos saber também o dia da votação da Lei Orçamentaria na Câmara quando será. Devemos e temos o direito de saber quanto de orçamento este conselho tem de previsão orçamentaria, como que é gasto, com o que é gasto, uma retificação na fala da conselheira Janaina Cosmo, da comissão de finanças do CMAS, destacou que esta previsto na Lei Orçamentaria Anual, a previsão orçamentária sim, é interessante salientar que nes-

te ofício a Secretaria de Assistência esta solicitando ao CMAS, o conselheiro Gilson informou que irá agendar a reunião para esta verificando este assunto a respeito do Orçamento, junto com os demais conselheiros da comissão de finanças. Ofício recebido da SMAS nº 2668/2024, de 12/09/2024, em resposta ao ofício nº 100 do CMAS, referente aos relatórios de visitas aos Centro de Referências Assistência Social- CRAS de abrangências do município conforme solicitado, com os pareceres técnicos e relatos das providências cabíveis adotadas para sanar as demandas apresentadas da comissão de visitas do CMAS, são 9 equipamentos no município distribuídos pelos 4 distritos do município. Após leitura informações do relatório dos CRAS, o CMAS deliberou que o caminho é elencar todas as pendências das respostas acompanhar o caminho de previsibilidade da construção e criar mecanismo tornando benefícios de quem precisa utilizar no caso os próprios usuários do sistema ver pendências e cobrar a SMAS, continuar cobrando para que se melhore mais e mais. Ofício SMAS encaminhando o Relatório Anual de Gestão, da secretaria municipal de Assistência social, para aprovação deste conselho/CMAS, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos. O CMAS deliberou e sugeriu uma comparação do RAG, com plano municipal de assistência social, que são documentos riquíssimos produzido através de uma conferência, deliberado que a Secretaria SMAS/ Gestão, viesse ao CMAS explicar e apresente para que temos tempo hábil por que tem prazo, fazer esta solicitação através de ofício a SMAS. Quarto Item de pauta, processo dos trabalhos das comissões, comissão de normas relatório lido e apresentado pelo conselheiro Moyses Abrão. 1 – Foi apresentado o plano de trabalho do Instituto Avanço Brasil, através do Ofício nº 019/2024, onde esta localizado no município Casas da Terceira Idade de Maricá, são realizadas as atividades no município, a comissão deliberou que a comissão de visitas se faz necessária para visitação das mesmas. 2- Verificação da documentação da OSC, CADEVISG, que administra as duas casas Lar de medida protetiva no município, para renovação de certificação no CMAS, a comissão teve ciência do Of Gab. SMAS nº 2454/2024, de 23/08/2024, onde a Secretaria de Assistência informa solicitação dos registros das duas CASAS, haja visto que através do Ofício nº 200/2024, PJJUMAR da Promotoria de justiça da Infância e da juventude MPRJ, a comissão através do relato feito pelo conselheiro Gilson Paixão, e os demais membros foi deliberado, que se identificou possíveis inconsistências entre o relatório de visita e o plano de trabalho 2024, acerca dos números de profissionais que laboraram nas Casas, a comissão pede-se que seja listado nominalmente os que atuam nas mesmas, bem como que seja realizada a comprovação de atuação desses profissionais nos locais e para que foram contratos, 3-plano de Ação 2024 dos projetos realizados pela instituição Mitra Arquidiocese de Niterói no município, a comissão deliberou em estar verificando com mais cautela o mesmo. 4- Associação de moradores e Amigos de Jardim Jaconé, a comissão não mencionou ao analisar a documentação que o colegiado deliberou na última reunião, que por enquanto não se certifica, haja visto que no relatório de visita técnica a algumas pendências. 5- Requerimento da Instituto de Educação Brincando e Aprendendo que afirmou através de documento ter realizado o cumprimento das exigências em atualizar o CNPJ, Incluindo as atividades secundárias informado no estatuto e requerer que a comissão avaliadora aprecie a solicitação do registro de entidades filantrópica para que a instituição supracitada venha atender as crianças do município de Maricá, na faixa etária de 1 ano a 5 anos e 11 meses. Os conselheiros desta comissão fizeram um vídeo chamada com a conselheira Luana Reis, e a mesma informou como esta o processo, e a comissão solicitou se ela, poderia estar fechando este relatório, e assim ficou acordado da conselheira Luana Reis, estar fechando o relatório, a conselheira Luana Reis, deverá apresenta na próxima reunião do dia 20/09/2024. Informou como esta o processo, e a comissão solicitou se ela, poderia estar fechando este relatório, e assim ficou acordado da conselheira Luana Reis, estar fechando o relatório, a conselheira Luana Reis, deverá apresenta na próxima reunião do dia 20/09/2024. Participaram desta reunião de comissão de normas os seguintes conselheiros Gilson Evaristo da Paixão, Moises Antônio de Mello Abrão, Renato Legentil da Costa, Maria Aparecida Siqueira Garcia, Luana Reis (participação remota), Helen Silva Ferreira Rodrigues (apoio) Secretárias do CMAS que participaram da Reunião- Rita Marins Monteiro e Fabiana Vitorino Serra. Comissão

de visitas o esclarecimento da conselheira Maria Cândida a respeito da visita feita a Associação de Jardim Jaconé informou que quando fizeram a visita entendemos que eles não estavam com instrutura para o atendimento adequado, por desconhecimento, fizemos algumas orientações e ai eles falaram que tem uma assistente social voluntária, que poderia contribuir, com estas situações eles não se negaram a fazer realizam várias atividades mais não tinha nada que comprovasse, e ai por mim e pela Sheila daria o certificado sim. Vamos esperar uma nova etapa de se organizarem, e que uma certificação provisória poderá ser feita na fala da conselheira Sheila, quem participar do projeto da Petrobras precisamos dos documentos que estão sendo exigidos, organizar como por exemplo fichas de cadastros, fazer formulários. A diretoria da associação chamar o ponto de apoio. Em relação a certificação apoiar o trabalho que estão se envolvendo, é uma associação importante, e etc. A comissão normas na fala do conselheiro Moyses Abrão, verificar melhor a documentação e na próxima reunião dar o parecer sobre a Associação Jardim Jaconé. O conselheiro Moyses, fez a leitura do relatório feito pela conselheira Luana Reis sobre o Instituto de Educação Brincando e Aprendendo, que solicitar certificado neste conselho, a comissão de normas recomenda ainda a não certificação da mesma. Deliberado uma nota de repudio contra o senhor Misael dos Santos. Comissão de visitas na fala e relato da conselheira Edwiges Anacleto, foram visitadas as seguintes instituições a Cruz Vermelha, falta organização documental de cada serviço/ programa ou projeto, muito satisfatória foi solicitado ata atualizada, e planilha de custos, contratos de voluntários com fichas, (a comissão de normas terminará de verificar a documentação) e a respeito do projeto Avanço Brasil se apresentou ao pleno a senhora Erica Barros Leitão Bizzo, que fez uma leve explanação sobre o projeto Avanço Brasil, a comissão de visita ficou de esta agendando novas visitas, a todas as casas especificadas no plano de ação do mesmo, para posterior seguir com o processo de certificação de projeto no município. Comissão finanças na fala e relato o conselheiro Gilson Evaristo, da comissão de finanças de 30/08/2024, se reuniu com objetivo de apreciar e sanar dúvidas em resposta ao Ofício CMAS Nº 103/2024, referente a falta de extratos bancários através de análise realizada do balancete de verificação dos dois primeiros trimestres de 2024, conforme regimento interno no seu artigo 13º incisos I e II, compete a comissão permanente de finanças I- discutir e avaliar e emitir parecer acerca das previsões orçamentarias execuções financeiras IV- discutir avaliar e emitir parecer das subvenções e financiamentos do executivo municipal estadual e Federal, dentro dos trâmites da reunião todos os extratos foram conferidos sanado assim o que foi solicitado através do ofício CMAS nº103/2024- e a respostas veio através do Ofício GAB. SMAS Nº 2.431/2024, participaram desta reunião os seguintes conselheiros Luan Barroso da Cruz e Gilson Evaristo Paixão e as conselheiras Ana Maria Ferreira de Araújo e Janaina Cosmo da Silva. Assuntos gerais – reunião dos conselheiros que foram à reunião do Estado foram bem recebidos muitos municípios não foram, a conselheira Gabriela Martins, ressaltou a importância do Seminário do CRAS em que participou no Estado destacou a injustiça de se comparar um CRAS do nosso município com um CRAS, dentro de uma praça em São Gonçalo (condições precárias). Moyses Abrão, encerrou a reunião ressaltando dos assuntos que são cobrados e não são feitos interesses, dos números de servidores, o evento foi produtivo sim no Estado, muita coisa precisa ser cumprida, precisamos respeitar o SUAS, recurso do orçamento do CMAS, esclarecimento de um extrato que foi publicado prestação de serviço e apoio por serviços de apoio organização do solo saiu no JOM de 14/08/2024, A importância da publicidade das reuniões do CMAS, alinhar a situação de visita a ECOS. Maria Aparecida falou dos 10 anos festivas do COMDEF, que acontecerá nesta próxima sexta feira no banco Mumbuca, as 14h da tarde, a presidente apresentou um vídeo a respeito do setembro amarelo sobre a Saúde Mental, no final da reunião. A reunião foi encerrada às 12h02min. Eu, Daniela V. Manhães Luiz Gripa, vice-presidente que presidi a reunião, com a presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes, assino esta ata. Maricá 17 de setembro de 2024. Daniela V. Manhães Luiz Gripa Presidente do CMAS de Maricá Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Vice-Presidente Presidente do CMAS de Maricá